ATA DA 09ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS, REALIZADA EM 02.06.2020.

Aos dois dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte, às 19:00 horas, nesta cidade e Comarca de Andradas, Estado de Minas Gerais, à Rua Leonardo Alves dos Santos, n° 315, Jardim Bela Vista, na sala de reuniões da Câmara Municipal, fizeram-se presentes os Srs. E Sras. Vereadores: Carlos Roberto da Silva, Leila Cristina Cândido da Silva e Maria Helena de Oliveira do Prado respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Secretária da Mesa e, Ademir dos Santos Perez, Hamilton Raimundo, José Ricardo Felisberto dos Reis, Luiz Augusto Liparini, Marcio Donizeti Teodoro e Regis Basso Andrade. Verificada a presença de número regimental, solicitou a execução do Hino Nacional Brasileiro para início da sessão, em seguida informou que infelizmente por conta da pandemia do Corona Vírus que assola o Brasil e o mundo a sessão estará sendo realizada mais uma vez sem a presença do público, apenas sendo transmitida pelo canal da Câmara Municipal de Andradas no youtube. Após, submeteu em votação a Ata da 8ª Sessão Ordinária de 2020, realizada em data de 19 de maio de 2020, e a Ata da 3ª Sessão Extraordinária de 2020, realizada em data de 25 de maio de 2020, sendo aprovadas por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário, que fosse lido os projetos que serão alvo na presente sessão. O vereador Hamilton Raimundo realizou requerimento verbal, solicitando que fosse lido somente as ementas dos Projetos em questão, O Sr. Presidente submeteu o requerimento verbal em votação, sendo aprovado por unanimidade. Durante o expediente serão lidas as matérias ordinárias, dentre elas, o seguinte expediente: Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, n.º 13 de 20 de maio de 2020, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a fornecer, gratuitamente, máscaras de proteção confeccionadas em tecido, atendidas as normas do Ministério da Saúde, especialmente aquelas da Nota Informativa n.º 3/2020/CGGAO/DESF/SAPS/MS, como medida de contenção da pandemia pelo novo coronavirus (COVID-19)."; Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, n.º 14 de 21 de maio de 2020, que "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$1.500.000,00, para fins que especifica."; Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, n.º 15 de 25 de maio de 2020, que "Altera a Lei Ordinária n.º 1.214, de 23 de fevereiro de 1.996, que "Cria o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, institui o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, e determina outras providências."; Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, n.º 16 de 27 de maio de 2020, que "Dispõe sobre a criação do Arquivo Público Municipal de Andradas, define as diretrizes da política municipal de arquivos públicos e privados e cria o Sistema Municipal de Arquivos – SISMARQ." Durante a ordem do dia serão discutidos e votados os seguintes projetos: Projeto de Decreto Legislativo n.º 01 de 15 de abril de 2020, que "Aprova as contas do Prefeito e da Mesa da Câmara Municipal, relativas ao exercício de 2018, constantes no Parecer Prévio – Processo n.º 1071657 – ELETRÔNICO, do Colendo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.". A seguir foram lidos os documentos encaminhados à Câmara Municipal de Andradas, dentre eles: Requerimento nº 25 de 2020, que se oficie ao Senhor Chefe do Executivo Municipal requerendo que encaminhe a esta Casa as seguintes informações: a) Houve algum tipo de Suplementação Orçamentária que destinasse todo ou parte do valor de R$177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais) para a Defesa Civil do Município de Andradas ou para outra área da Administração Pública? b) Caso tenha havido esse tipo de suplementação, o mesmo foi realizado por qual ato administrativo? (Decreto, Ordem de Serviço, etc.) c) Solicita que seja encaminhado cópia de toda ou qualquer documentação presente na Prefeitura Municipal relacionada à Suplementação Orçamentária e mudanças nos valores referentes à Festa do Vinho deste ano, e a Suplementação Orçamentária ou mudanças nos valores referentes à Defesa Civil do município de Andradas em 2020. Autor: Vereador Ricardo Felisberto dos Reis, Resultado: Aprovada por unanimidade; Requerimento nº 26 de 2020, que se oficie ao Senhor Chefe do Executivo Municipal requerendo que encaminhe informações referentes à área verde localizada na Rua João Justo: a) Como está cadastrada a referida área na Prefeitura Municipal? b) A mesma é Área Verde ou Praça? c) A mesma pode ser denominada? Autor: Vereador Marcio Donizeti Teodoro, Resultado: Aprovada por unanimidade; Requerimento nº 27 de 2020, que se oficie à Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Andradas, solicitando que elabore um estudo sobre a interpretação jurídica do art. 26 da Lei 1.815/2017, tendo em vista o parecer elaborado pela Procuradoria Geral do Município, o qual parece-me equivocado. Para tanto,

requeiro um parecer da procuradoria desta Casa no sentido de dirimir esta dúvida. Autor: Vereador Regis Basso Andrade, Resultado: Aprovada por unanimidade; Indicação nº 61 de 2020, que se oficie à Guarda Municipal e à Polícia Militar de Andradas – MG, indicando que seja vista a possibilidade de aumentar a frequência de rondas e patrulhas nas proximidades da ponte existente na Rua Araci Martins Trevisan, que liga o bairro da Sóvis com o bairro Jardim Rio Negro. Muitos moradores vêm reclamando que adolescentes estão fazendo uso de entorpecentes nas proximidades desta ponte e ameaçando moradores e pedestre que necessitam trafegar por ali com tentativas de furtos e roubos. A presença mais frequente de forças de segurança neste local viria a inibir a presença destes indivíduos e consequentemente traria mais segurança e conforto para os moradores e pedestres locais. Autor: Vereador Ricardo Felisberto dos Reis, Resultado: Aprovada por unanimidade; Indicação nº 62 de 2020, que se oficie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal indicando que seja realizada a manutenção na estrada dos Bairros do Diogo e Fava Autor: Vereador Marcio Donizeti Teodoro, Resultado: Aprovada por unanimidade; Indicação nº 63 de 2020, que se oficie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal indicando que seja vista a possibilidade em se realizar a manutenção no declive localizado na Avenida Sólon Ribeiro, na altura do Nº 147. O proponente informa que o referido local é calçado com bloquetes e que, devido ao tráfego de caminhões pesados no local, foi ocasionado um declive na referida Avenida. Autor: Vereador Marcio Donizeti Teodoro, Número de Protocolo: 227, Resultado: Aprovada por unanimidade; Indicação nº 64 de 2020, que se oficie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal indicando que seja vista a possibilidade de realizar a manutenção nos canteiros centrais e tapa-buracos na Avenida Mario Lanzani. Autor: Vereador Marcio Donizeti Teodoro, Número de Protocolo: 228, Resultado: Aprovada por unanimidade; Indicação nº 65 de 2020, que se oficie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal indicando que seja providenciada placa de denominação na Rua Celio Teixeira, no Jardim Mirante, visto que a referida rua encontra-se sem nome, o que dificulta a localização de endereços. Autor: Vereador Marcio Donizeti Teodoro, Número de Protocolo: 229, Resultado: Aprovada por unanimidade; Indicação nº 66 de 2020, que se oficie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal indicando que seja vista a possibilidade, junto ao setor competente, de realizar a poda ou o corte das árvores existentes na área verde da Prefeitura Municipal, situada na Rua Maria Almeida Ribeiro, em frente ao número n.º 296, no Jardim Mantiqueira II, devido às mesmas estarem invadindo o terreno particular ao lado, o proprietário do mesmo tem intenção de construir no local e os galhos estão atrapalhando o início da obra. Autor: Vereador Ricardo Felisberto dos Reis, Número de Protocolo: 231, Resultado: Aprovada por unanimidade; Indicação nº 67 de 2020, que se ao Sr. Chefe do Executivo Municipal indicando que seja vista a possibilidade, junto ao setor competente, de se realizar a troca do local da caixa de esgoto situada na travessa da Rua Alagoas n.º 14, na Vila Maganhoto, tendo em vista que, quando chove ou quando a Prefeitura Municipal vai realizar a manutenção da mesma, o cheiro de esgoto invade as casas ao redor, trazendo desconforto aos cidadãos locais, principalmente à casa de n.º 14. Autor: Vereador Ricardo Felisberto dos Reis, Número de Protocolo: 232, Resultado: Aprovada por unanimidade; Indicação nº 68 de 2020, que se ao Sr. Chefe do Executivo Municipal indicando que seja vista a possibilidade, junto ao setor competente, de se realizar o asfaltamento da travessa da Rua Alagoas, na Vila Maganhoto, tendo em vista que a mesma ainda é de terra, e com o tempo seco traz diversos problemas aos moradores locais. Autor: Vereador Ricardo Felisberto dos Reis, Número de Protocolo: 233, Resultado: Aprovada por unanimidade. Em seguida, com base no Art. 226, § 1º do Regimento Interno desta Casa, passou-se ao Pequeno Expediente, onde apenas o vereador José Ricardo Felisberto dos Reis se inscreveu, fazendo uso da palavra para comentar as proposições de suas autorias na presente sessão. Após, com base no Art. 226, §3º do Regimento Interno desta Casa, deu-se início o Grande Expediente onde os vereadores fizeram uso da palavra para falar sobre assuntos de interesse público do município como também sobre suas indicações e requerimentos, fizeram uso da palavra os vereadores Ademir dos Santos Perez, que comentou sobre a importância da indicação do vereador José Ricardo Felisberto dos Reis às autoridades de segurança pública do município, que indicou a possibilidade de mais rondas nas proximidades da ponte que dá acesso ao bairro Jardim Rio Negro. Em seguida, fez uso da palavra o vereador José Ricardo Felisberto dos Reis que comentou sobre as palavras do Sr. Prefeito Municipal direcionadas à ele em suas "lives" diárias, que criticou o vereador sobre sua indicação da verba destinada à realização da Festa do Vinho em 2020 para às entidades dos municípios, o vereador diz que o Prefeito aproveita-se do cargo de prefeito e de outros consórcios e associações para fazer política. Após, fez uso da palavra o vereador Regis Basso Andrade, que utilizou o tempo do uso de sua palavra, denunciando que funcionários da empresa que gere o estacionamento rotativo de Andradas, que insistem em afirmar que a aplicação de forma errônea de notificações e multas nos municípios foi a partir de um

acordo entre a empresa, Poder Executivo e Poder Legislativo municipal, o que de fato não ocorreu, sendo uma inverdade. O Sr. Presidente, Carlos Roberto da Silva, confirmou as palavras do colega edil, dizendo que a empresa vem utilizando desta narrativa e não cumprindo a lei aprovada pela Câmara Municipal. O vereador Regis continuou o uso de sua palavra para descrever alguns casos de desrespeito por parte da empresa na autuação e notificação de cidadãos pelo município, sendo um desrespeito com a população, à Câmara Municipal de Andradas e o Poder Executivo Municipal. Em seguida, fez uso da palavra o vereador Hamilton Raimundo que também fez uso da palavra para criticar as ações da empresa que gere o estacionamento rotativo de Zona Azul e Zona Amarela no município de Andradas. Após, fez uso da palavra o vereador Márcio Donizeti Teodoro, que utilizou seu tempo para comentar sobre algumas de suas indicações e requerimentos. Também fez uso da palavra para questionar os serviços prestados pela empresa que gere o estacionamento rotativo. Para finalizar o Grande Expediente, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Andradas Carlos Roberto da Silva, faz uso da palavra para comentar algumas das situações ocorridas nos últimos dias na Câmara Municipal de Andradas, como uma reunião interna ocorrida entre alguns vereadores e autoridades da segurança pública no município, sendo da Guarda Municipal, Polícia Militar e Polícia Civil de Andradas. O presidente também comentou sobre as falhas da empresa que gere o estacionamento rotativo de Andradas, que não vem cumprindo com a lei aprovada pela Câmara, fazendo as cobranças de forma errada e dizendo que o mesmo vem ocorrendo devido um acordo entre a empresa, Prefeitura e Câmara Municipal. O presidente também questionou as falas do vereador José Ricardo Felisberto dos Reis, dizendo que não concorda a afirmação que a AMM E CISSUL/SAMU não trazerem benefício para o município, ele expõe que sempre trouxe benefícios na cobrança de governadores e do serviço de saúde por parte do SAMU, quantos as "lives" do prefeito o presidente enxerga como uma forma de transparência de serviços do Poder Executivo por parte do Poder Executivo. Na Ordem do dia foi realizada a leitura dos pareceres jurídicos e das comissões pertinentes dos seguintes projetos: Projeto de Decreto Legislativo n.º 01 de 15 de abril de 2020, que "Aprova as contas do Prefeito e da Mesa da Câmara Municipal, relativas ao exercício de 2018, constantes no Parecer Prévio – Processo n.º 1071657 – ELETRÔNICO, do Colendo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.", e em Regime de Urgência o Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, n.º 13 de 20 de maio de 2020, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a fornecer, gratuitamente, máscaras de proteção confeccionadas em tecido, atendidas as normas do Ministério da Saúde, especialmente aquelas da Nota Informativa n.º 3/2020/CGGAO/DESF/SAPS/MS, como medida de contenção da pandemia pelo novo coronavirus (COVID-19).", sendo todos favoráveis à suas respectivas tramitações para votação no Plenário da Câmara Municipal. O vereador Luiz Augusto Liparini realizou requerimento verbal solicitando que o projeto presente na Ordem do Dia seja discutido e votado, em blocos e em 1º e 2º turno, nesta mesa sessão, o presidente submeteu em votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida submeteu em 1ª e 2ª discussão e votação todos os projetos, ficando o placar de votação da seguinte forma: Projeto de Decreto Legislativo nº 1 de 2020, "Aprova as contas do Prefeito e da Mesa da Câmara Municipal, relativas ao exercício de 2018, constantes no Parecer Prévio - Processo n.º 1071657 – ELETRÔNICO, do Colendo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais". Autor: Comissão De Finanças, Tributação, Endividamento E Orçamento, Favoráveis: 8, Contrários: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada por maioria absoluta Votos Nominais : Maria Helena de Oliveira do Prado - Sim ; Leila Cristina Candido da Silva - Sim ; José Ricardo Felisberto dos Reis - Abstenção ; Regis Basso Andrade - Sim ; Marcio Donizeti Teodoro - Sim ; Hamilton Raimundo - Sim ; Luiz Augusto Liparini - Sim ; Carlos Roberto da Silva - Sim ; Ademir dos Santos Perez - Sim; Projeto de Lei Ordinária pelo Executivo nº 13 de 2020, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a fornecer, gratuitamente, máscaras de proteção confeccionadas em tecido, atendidas as normas do Ministério da Saúde, especialmente aquelas da Nota Informativa n° 3/2020/CGGAO/DESF/SAPS/MS, como medida de contenção da pandemia pelo novo coronavírus (COVID-19)". Autor: Chefe do Poder Executivo Municipal - Prefeito Municipal, Favoráveis: 8, Contrários: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada por maioria absoluta Votos Nominais: Maria Helena de Oliveira do Prado - Sim; Leila Cristina Candido da Silva - Sim ; José Ricardo Felisberto dos Reis - Sim ; Regis Basso Andrade - Sim ; Marcio Donizeti Teodoro - Sim ; Hamilton Raimundo - Abstenção ; Luiz Augusto Liparini - Sim ; Carlos Roberto da Silva - Sim ; Ademir dos Santos Perez - Sim. Sendo aprovados por maioria absoluta e se tornados apto para sanção do Prefeito Municipal. Após os avisos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Vereadores, bem como de todos os demais presentes e encerrou a sessão. Do que para constar lavrou-se esta ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Sr. Presidente e pelo Secretário.